Dossiê da emenda Pix 202633320002

Plano de ação 09032026-091084 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 173% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Barros
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARAPONGAS (PR)
Município / IBGE	Arapongas / 4101507
População (IBGE)	125767
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Complementação: A presente proposta tem por objeto a aquisição de viatura operacional destinada à Guarda Municipal, do tipo Sport Utility Vehicle (SUV), classificada como veículo leve - categoria A1, conforme diretrizes da Norma Técnica SENASP nº 006/2022. Classificação e Emprego Operacional: A viatura será destinada ao emprego operacional ordinário, em atividades de patrulhamento preventivo e ostensivo, apoio a ocorrências, cerco e diligências, sendo guarnecida por equipe composta por 1 (um) ou 2 (dois) agentes. O uso será predominantemente em ambiente urbano e rodoviário pavimentado, com atuação em vias de boa manutenção. Características Técnicas Gerais: O veículo deverá possuir motorização mínima de 100 cv, torque mínimo de 15 kgf.m, tração 4x2, e atender aos parâmetros de relação peso/potência e peso/torque definidos para a categoria. Deverá contar com sistemas compatíveis com uso severo na atividade de segurança pública, incluindo arrefecimento, transmissão, suspensão e frenagem (com sistema ABS), além de direção assistida, controle de tração, controle de estabilidade, airbags frontais e demais itens de segurança. O sistema elétrico deverá ser dimensionado para suportar simultaneamente os equipamentos operacionais embarcados, com autonomia mínima de 6 (seis) horas com o motor desligado, incluindo sinalização visual, acústica e radiocomunicação, garantindo plena capacidade de operação. Sinalização Acústica e Visual: A viatura será equipada com sistema de sinalização visual em barra luminosa com cobertura de 360°, nas cores vermelho e azul, com tecnologia em LED de alta intensidade, além de sirene eletrônica com potência mínima de 100W e pressão sonora mínima de 120 dB, atendendo às normas técnicas aplicáveis. O sistema contará com módulo de controle integrado no painel, permitindo operação eficiente e segura. Comunicação Embarcada: Será equipada com rádio transceptor móvel digital padrão DMR, operando na faixa VHF (136-174 MHz), com capacidade mínima de 512 canais, GPS integrado, cancelamento de ruído por inteligência artificial e conformidade com normas técnicas e operacionais exigidas para uso em segurança pública. Adaptações Operacionais: A viatura contará com compartimento provisório para transporte de detidos, estruturado conforme requisitos de segurança, ventilação, higienização e monitoramento, garantindo integridade física dos conduzidos e segurança da equipe. Também serão instalados dispositivos de proteção dianteira e traseira (push bar), além de grafismo padronizado da Guarda Municipal. Dimensões e Ergonomia: O veículo deverá atender aos parâmetros mínimos de ergonomia e habitabilidade, conforme normas técnicas, garantindo conforto e funcionalidade para agentes equipados, permitindo embarque e desembarque ágil e seguro. Alinhamento com a Política Pública de Segurança: A solução proposta está alinhada às diretrizes da política pública de segurança urbana, contribuindo para o fortalecimento institucional da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei nº 13.022/2014. A

aquisição da viatura possibilitará a ampliação da capacidade operacional, aumento da presença preventiva no território, melhoria do tempo de resposta às ocorrências e maior eficiência nas ações de proteção de bens, serviços e instalações públicas municipais. Dessa forma, a proposta apresenta coerência técnica, operacional e institucional, atendendo integralmente às diretrizes da Norma Técnica SENASP nº 006/2022 e às exigências estabelecidas pela Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025, permitindo adequada avaliação e execução da política pública de segurança no âmbito municipal.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202633320002 (parlamentar Ricardo Barros) destina ao Município de Arapongas (PR) R$ 199.000,00, todos em investimento e sem custeio. O objeto declarado é a aquisição de uma viatura operacional tipo SUV, categoria A1, para a Guarda Municipal, conforme a Norma Técnica SENASP nº 006/2022. O Transferegov registra uma ordem de pagamento (2026OB001031), de 12/05/2026, no valor integral de R$ 199.000,00. Situação do plano de ação: "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633320002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Entre os documentos avaliados, um contrato do PNCP é compatível com o objeto. Ele trata da aquisição de veículo leve tipo SUV adaptado para viatura de patrulhamento, para a SESTRAN. Foi publicado em 23/07/2026, no valor de R$ 344.246,00, com o fornecedor V3 Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. A confiança da correspondência é de 65%, e a classificação é automática ([contrato 2026/223](https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/223)). Outros dois contratos do mesmo município foram descartados por não terem correspondência de objeto. Um é de capacitação em licitações, de R$ 32.000,00 ([2026/299](https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/299)). O outro é de dispositivos elétricos incapacitantes, de R$ 36.800,00 ([2026/268](https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/268)). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que esses dois usem recursos da emenda. Também não foi encontrada comprovação de entrega ou recebimento da viatura.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas. O A3 indica relatório de gestão ausente ou pendente: a ficha não traz nenhum relatório ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/relatorio-gestao)). O A7 indica divergência entre o valor contratado e o repassado. O contrato compatível soma 173% do repasse, uma diferença de R$ 145.246,00, e o documento não informa a fonte complementar. Isso é indício para apuração, não comprova irregularidade. O próprio objeto da emenda fala em "complementação", o que pode explicar a diferença, mas isso precisa ser confirmado. Recomenda-se conferir:
- a origem dos recursos que cobrem a diferença;
- o vínculo formal entre o contrato e o plano de ação;
- a entrega do bem;
- a apresentação do relatório de gestão.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência e PNCP). Ausência de evidência pode significar publicação em outro local ou ainda não coletada. A correspondência entre o contrato e a emenda é heurística, com confiança de 65%, e merece conferência humana. Segundo a análise automática, o documento não traz o CNPJ do fornecedor nem detalha as especificações técnicas da emenda. A ficha mostra o status "verde", que indica apenas que há contrato compatível. Ele não atesta a regularidade da execução.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202633320002 de Ricardo Barros

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB001031

2026-07-21 Contrato - R$ 344.246,00: Aquisição de veículo leve tipo SUV adaptado para viatura para uso no patrulhamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/223

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 344.246,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo leve tipo SUV adaptado para viatura para uso no patrulhamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

Fornecedor: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA (29062196000201)

Análise: O objeto do documento (aquisição de veículo leve tipo SUV adaptado para viatura de patrulhamento) é compatível com o objeto declarado da emenda (aquisição de viatura SUV para a Guarda Municipal). Há divergência de valor: o valor do contrato (R$ 344.246,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 199.000,00), e o documento não informa a fonte complementar desses recursos. Essa diferença é apenas um ponto de atenção e não comprova irregularidade; a compatibilidade plena do valor e a origem dos recursos não podem ser confirmadas com as fontes consultadas. Também não há CNPJ do fornecedor no documento, e o texto não detalha as especificações técnicas da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/223

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 32.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de capacitação continuada e aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos administrativos, com ênfase na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada aos agentes públicos municipais envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Fornecedor: PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA (30592834000102)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de viatura operacional (SUV) para a Guarda Municipal, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento encontrado trata de contratação de serviço de capacitação em licitações e contratos administrativos para agentes da Secretaria Municipal de Administração, com valor de R$ 32.000,00. Não há correspondência de objeto, meta ou valor entre os dois. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/299

[pncp_contrato] 2026-08-24 - R$ 36.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos elétricos incapacitantes para utilização pela Guarda Municipal, em atendimento a Secretaria Municipio de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

Fornecedor: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA (30092431000196)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de viatura operacional (SUV, categoria A1) para a Guarda Municipal, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento público encontrado refere-se a contratação de fornecimento de dispositivos elétricos incapacitantes para a Guarda Municipal, com valor de R$ 36.800,00. Não há coincidência de objeto (viatura versus dispositivos elétricos incapacitantes) nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76958966000106/2026/268

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91084/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202633320002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.